

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS



**ESCOLA DE
DIREITO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS



EQUIDADE:

**REVISTA ELETRÔNICA DE DIREITO DA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**

UEA
EDIÇÕES

editora
UEA

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Roberto Cidade
Governador Interino

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

Prof. Dr. André Luiz Nunes Zogahib
Reitor

Profa. Dra. Kátia do Nascimento Couceiro
Vice-Reitor

Prof. Dr. Fábio Carmo Plácido Santos
Pró-Reitor de Ensino de Graduação

Prof. Dr. Monica Dias de Araújo
Pró-Reitora de interiorização

Profa. Dr. Roberto Sanches Mubarak Sobrinho
Pró-Reitor de pesquisa e pós-graduação

Profa. Dra. Samantha Coelho Pinheiro
Pró-Reitora de Planejamento

Prof. Dr. Valber Barbosa Martins
**Pró-Reitor de Extensão e Assuntos
Comunitários**

Prof. Dr. Nilson José de Oliveira Junior
Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Isolda Prado
Diretora da Editora UEA

Profa. Dra. Glaucia Maria de Araújo Ribeiro
**Coordenação do Programa de
Pós-Graduação *Stricto sensu* em Direito
Ambiental**

EQUIDADE:

Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas

Prof. Dr. Ricardo Tavares de Albuquerque, UEA
Coordenação do curso de Direito

Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Profª. Dra. Patrícia Fortes Attademo Ferreira -UEA
Prof. Dr. Ricardo Tavares, UEA
Editores Chefe

Profª. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. MSc. Helder Brandão Góes, UEA
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Editores Assistentes

Prof. Dr. Celso Antonio Pacheco Fiorillo, PUCSP
Profª. Dr. Danielle de Ouro Mamed, UFMS
Prof. Dr. Antonio Carlos Morato, USP
Profª. Dra. Tereza Cristina S. B. Thibau, UFMG
Prof. Dr. Sandro Nahmias Melo, UEA
Prof. Dr. Cássio André Borges dos Santos, UEA

Conselho Editorial

Profª. Dr. Lidiane Nascimento Leão, UFOPA
Prof. Msc. Assis da Costa Oliveira, UFPA
Prof. Dr. Nirson da Silva Medeiros Neto, UFOPA
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profª Ma. Roberta Priscila de Araújo Lima, UEA
Esp. Alcemir Filomeno Pinto, UEA
Msc. Edinaldo Inocêncio Ferreira Junior, UEA
Esp. Glenda Martins Monteconrado, UEA
Esp. Maíza Thayná Pereira Ribeiro, UEA
Esp. Renato Gomes de Sá Leitão, UEA
Esp. Sheila N. de Paula e Silva Oliveira, UEA
Bruna Maria da Silva Mota, UEA

Comitê Científico

Prof. Dr. Daniel Gaio - UFMG/MG
Prof. Dr. Paulo Victor Vieira da Rocha, UEA
Prof. Dr. Alcian Pereira de Souza, UEA
Prof. Dr. Erivaldo Cavalcanti e Silva Filho, UEA
Profa. Msc. Monique de Souza Arruda
Prof. Esp. Átila de Oliveira Souto, UEA
Profa. Dra. Adriana Almeida Lima, UEA
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva, UEA
Prof. Dr. Neuton Alves de Lim, UEA

Avaliadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar, UEA
Primeira revisão e revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Organizadores

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Profa. Esp. Ana Vilma Santana Munhoz
Profa. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Adv. Katrine Castro Sarmiento
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Comissão científica do evento

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



**Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais**

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima	Ana Clara Sarmento Cabral
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar	Andria da Costa Pereira
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte	Elias Nunes Pereira
Profa. MSc. Raimunda Albuquerque de Oliveira	Elis Helena Castro Medeiros
Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Emilly Victória Batista do Santos
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Profa. Esp. BiancaCaelli Barreto Rodrigues	João Victor Osvaldo Souza
Profa. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Leticia de Lira Gomes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Katrine Castro Sarmento	Nilvana Linhares Fernandes
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nycolas Matos Carvalho
	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

Comissão Organizadora

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa
Comissão de Formatadores

Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Prof. Dr. Ygor Felipe Távora da Silva
Prof. Dr. Bianor Saraiva Nogueira Júnior
Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima
Prof. MSc. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Avaliadores

Profa. Esp. Alzira Melo Costa	Bruna Maria da Silva Mota
Profa. Ana Vilma Santana Munhoz	Elis Helena Castro Medeiros
Prof. Esp. Bianka Caelli Barreto Rodrigues	Emilly Victória Batista do Santos
Prof. Esp. Daniele Serra Pinto Goulart	Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Prof. MSc. Helder Brandão Góes	João Victor Osvaldo Souza
Adv. Katrine Castro Sarmento	Lucas Gabriel Pessoa de Aragão
Profa. MSc. Lucia Helena Santana Ferreira	Marcelo Damasceno Rodrigues
Profa. MSc. Roberta Priscila de Araújo Lima	Nilvana Linhares Fernandes
Ana Clara Sarmento Cabral	Nycolas Matos Carvalho
Andria da Costa Pereira	Pedro Luís da Silva Teles
	Rafael Mousinho do Amaral
	Rebeca de Lima Nogueira
	Karine Galvão Lima

Comissão de revisores - Primeira revisão

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Esp. Roberta Priscila de Araújo Lima
Heitor Lucas Rodrigues Pontes
Bruna Maria da Silva Mota
Prof. Esp. Helder Brandão Góes
Profa. Esp. Alzira Melo Costa

Comissão de revisores - Revisão final

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

Os artigos publicados, bem como as opiniões neles emitidas são de inteira
responsabilidade de seus autores.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Central da Universidade do Amazonas

R454

LIMA, Neuton Alves de Lima; AGUIAR, Denison Melo de Aguiar; ARAÚJO, Glauca Maria Ribeiro de; NORTE, Naira Neila Batista de Oliveira Norte. Anais do Seminário 37 anos da Constituição Federal de 1988:perspectivas sobre Direitos Fundamentais. **Equidade**: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas/ Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos da Universidade do Estado do Amazonas. Vol. 1. Nº 1. (2026). Manaus: Curso de Direito, 2026.

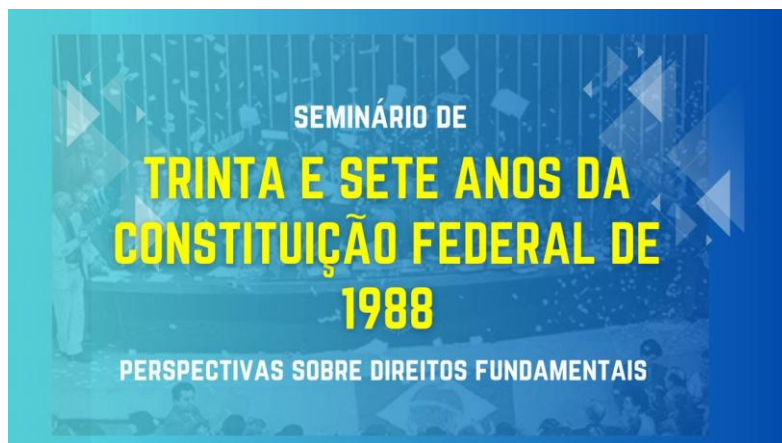
Anais

1. Direito – Periódicos. 2. Direitos Fundamentais – Periódicos.

Título.

CDU 349.6

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**



APRESENTAÇÃO

A presente publicação é um volume da Equidade: Revista Eletrônica de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, vinculada ao Curso de Direito da Universidade do Estado do Amazonas, e reúne os Anais do Seminário 37 Anos da Constituição Federal de 1988: Perspectivas sobre Direitos Fundamentais, realizado em Manaus no ano de 2025.

O evento teve como objetivo promover a análise crítica e interdisciplinar dos Direitos Fundamentais consagrados na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, considerando os avanços normativos, os desafios estruturais e as tensões sociais que permeiam sua efetivação no contexto brasileiro contemporâneo. A Constituição de 1988, marco jurídico da redemocratização nacional, permanece como referência normativa central na consolidação do Estado Democrático de Direito no Brasil, sendo objeto de contínua interpretação, aplicação e contestação.

Os trabalhos apresentados e compilados neste volume abordam temáticas constitucionais, com ênfase nas especificidades da região amazônica. A abordagem adotada privilegia o rigor metodológico, o pluralismo teórico e a relevância social das discussões, reafirmando o papel da universidade pública como espaço de produção de conhecimento comprometido com a transformação democrática.

A publicação dos Anais visa contribuir para o aprofundamento das pesquisas jurídicas e para o fortalecimento do debate acadêmico sobre os direitos fundamentais, oferecendo subsídios para a formulação de políticas públicas e para a atuação crítica dos operadores do direito, em especial quando se trata da Amazônia, pensada por amazônidas e/ou erradicados nela. Espera-se que este volume constitua referência para futuros estudos e iniciativas voltadas à promoção da justiça, da equidade e da sustentabilidade.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

A Constituição Federal de 1988 instituiu um novo paradigma jurídico no Brasil, assentado na centralidade dos direitos fundamentais e na afirmação do Estado Democrático e social de Direito. Esse marco normativo não apenas reorganizou as estruturas institucionais, como também redefiniu os contornos da cidadania, ampliando o espectro de proteção jurídica aos indivíduos e coletividades. A positivação de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais consolidou um modelo constitucional abrangente, cuja efetividade permanece como desafio constante diante das desigualdades estruturais do país.

A análise dos direitos fundamentais sob a ótica da Constituição de 1988 exige a consideração de múltiplas dimensões: normativas, políticas, históricas e sociais. A interpretação constitucional, nesse contexto, não se limita à literalidade dos dispositivos, mas demanda uma hermenêutica comprometida com a promoção da dignidade humana, da justiça social e da inclusão. A atuação dos tribunais superiores, especialmente do Supremo Tribunal Federal, tem desempenhado papel relevante na concretização desses direitos, embora também suscite debates sobre ativismo judicial e limites da jurisdição constitucional.

No campo dos direitos sociais, observa-se que a Constituição de 1988 estabeleceu garantias importantes, como o direito à saúde, à educação, ao trabalho e à previdência social. Contudo, a realização plena desses direitos depende de políticas públicas eficazes, financiamento adequado e gestão democrática. A tensão entre o texto constitucional e a realidade empírica revela a necessidade de fortalecimento institucional e de participação cidadã como mecanismos de controle e exigibilidade dos direitos previstos.

A perspectiva regional, especialmente no contexto amazônico, impõe a consideração de especificidades culturais, ambientais e socioeconômicas que influenciam diretamente a aplicação dos direitos fundamentais. A proteção dos povos indígenas, das comunidades tradicionais e do meio ambiente assume relevância estratégica, não apenas pela riqueza biológica da região, mas também pela complexidade das relações entre desenvolvimento, sustentabilidade e justiça social. A Constituição de 1988 oferece instrumentos normativos para essa proteção, cuja efetividade requer compromisso político e jurídico contínuo.

Por fim, a celebração dos 37 anos da Constituição Federal de 1988 constitui oportunidade para reavaliar os avanços obtidos e os obstáculos persistentes na consolidação

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

dos direitos fundamentais. A produção acadêmica, como a que se apresenta neste volume, contribui para o aprofundamento crítico das questões constitucionais e para o fortalecimento da cultura jurídica democrática. A reflexão sobre os direitos fundamentais, nesse sentido, não se encerra no plano teórico, mas se projeta como prática transformadora voltada à construção de uma sociedade mais equitativa e plural.

Boa leitura.

Manaus, 01 de fevereiro de 2026.

Os Organizadores,

Prof. Dr. Neuton Alves de Lima
Prof. Pós-Dr. Denison Melo de Aguiar
Profa. Dra. Glaucia Maria Ribeiro de Araújo
Profa. Dra. Naira Neila Batista de Oliveira Norte

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

**O CÃO POLICIAL NA SEGURANÇA JURÍDICA DO AGENTE DE SEGURANÇA
PÚBLICA E GARANTIA DOS DIREITOS HUMANOS**

*THE POLICE DOG IN THE LEGAL SECURITY OF THE PUBLIC SECURITY AGENT AND
GUARANTEE OF HUMAN RIGHTS*

**Newton Carneiro de Farias Neto¹
Jatniel Rodrigues Januário²
Denison Melo de Aguiar³
Neuton Alves de Lima⁴
Flávio Humberto Pascarelli Lopes⁵**

1. INTRODUÇÃO

A atividade policial no Brasil apresenta-se como uma das funções estatais de maior exposição a riscos físicos, emocionais e jurídicos, exigindo decisões rápidas em cenários complexos e imprevisíveis (Silva, 2018). Diante disso, a adoção de tecnologias e recursos operacionais que assegurem eficiência, segurança e respaldo jurídico torna-se essencial. Entre

¹Newton Carneiro de Farias Neto; PPGSP/UEA; newtinho1990@gmail.com; <http://lattes.cnpq.br/4852289604642400>

²Jatniel Rodrigues Januário; Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos (UEA); jatnielrj@gmail.com; <http://lattes.cnpq.br/2882306934784949>

³Denison Melo de Aguiar. Pós-doutor em Direito pela UniSalento (Itália-2025). Doutor em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais (PPGD/ UFMG). Mestre em Direito Ambiental pelo Programa de Pós- Graduação em Direito Ambiental da Universidade do Estado do Amazonas (PPGDA/ UEA). Advogado. Graduado em Direito pela Universidade da Amazônia (UNAMA/PA). Professor de ensino superior do curso de Direito da UEA. Professor da Academia de Polícia Militar do Amazonas (APM-PMAM). Professor de ensino superior do Centro Universitário de Ensino Superior do Amazonas (CIESA). Coordenador da Clínica de Mecanismos de soluções de Conflitos (MARbiC/UEA). Coordenador da Clínica de Direito e Cidadania LGBTI (CLGBTI/UEA). Coordenador da Clínica de Direito dos Animais (YINUAKA-UEA). Editor-chefe da Revista Equidade. Integrante do Grupo de pesquisa Desafios do Acesso aos Direitos Humanos no Contexto Amazônico da Escola Superior da magistratura do Amazonas (ESMAM). Professor permanente do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, cidadania e Direitos Humanos (PPGSP/UEA). Contato: denisonaguiarx@gmail.com. Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9956374214863816>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5903-4203>

⁴Professor da Escola de Direito da UEA e dos Programa de Mestrado em Direito Ambiental e em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos. Doutor em Direito pela UFMG. Mestre em Segurança Pública, Cidadania e Direitos Humanos pela UEA. Coordenador da Clínica de Estudos Constitucionais - CEC/UEA. Contato: nalima@uea.edu.br.

⁵ Pós-Doutor em Direito pela UniSalento. Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amazonas. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco. Doutor em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza. Diretor da Escola Superior da Magistratura do Amazonas. Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas. Contato: fpascarellilopes@icloud.com

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

tais recursos, destaca-se o emprego do cão policial, que se consolida como estratégia de proteção institucional e jurídica para o agente de segurança pública.

Quando utilizado segundo parâmetros técnico-normativos, o cão policial é uma legítima extensão da força estatal, atuando como agente dissuasor e de contenção proporcional. Sua utilização reduz o contato físico entre policial e suspeito, diminuindo o risco de lesões, mortes, contaminações e desdobramentos legais desfavoráveis. Esse emprego encontra amparo no artigo 144 da Constituição Federal, que define a segurança pública como dever do Estado e direito de todos (Brasil, 1988), e no artigo 25 do Código Penal, que trata da legítima defesa, aplicável inclusive no uso do cão como Instrumento de Menor Potencial Ofensivo, IMPO (Nucci, 2023).

O arcabouço normativo que regula essa prática observa os princípios de legalidade, proporcionalidade e necessidade, base do uso diferenciado da força. Protocolos de adestramento, registros documentais e relatórios técnicos conferem segurança jurídica às ações e subsidiam eventuais demandas judiciais ou correccionais (Miranda; Ribeiro, 2021). Assim, o cão policial não apenas oferece eficácia tática, mas também atua como instrumento de conformidade e accountability, mitigando a responsabilização penal, civil ou administrativa do agente e fortalecendo a garantia dos Direitos Humanos.

2. JUSTIFICATIVA

A crescente complexidade das ocorrências policiais no Amazonas demanda instrumentos que ampliem a segurança física, emocional e jurídica dos agentes de segurança pública. O emprego do cão policial, quando respaldado por parâmetros técnico-normativos, apresenta-se como solução estratégica para reduzir o contato direto entre policiais e suspeitos, minimizando riscos de lesões, contaminações e eventuais desdobramentos legais desfavoráveis. Tal prática encontra fundamento jurídico no artigo 144 da Constituição Federal, que estabelece a segurança pública como dever do Estado e direito de todos (Brasil, 1988), e no artigo 25 do Código Penal, que trata da legítima defesa, aplicável inclusive ao uso de cães como Instrumento de Menor Potencial Ofensivo – IMPO (Nucci, 2023).

Além de sua eficácia tática, a atuação do cão policial reforça os princípios de legalidade, proporcionalidade e necessidade, pilares do uso diferenciado da força. A existência de protocolos de adestramento, registros documentais e relatórios técnicos (Miranda; Ribeiro, 2021) assegura a conformidade legal e fortalece a accountability institucional. Assim, a presente

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

pesquisa justifica-se pela relevância de evidenciar a contribuição do emprego regulamentado de cães policiais para a segurança jurídica dos agentes, bem como para a efetivação dos direitos humanos nas ações de policiamento ostensivo.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Analisar como o emprego regulamentado do cão policial contribui para a segurança jurídica do agente de segurança pública e para a efetivação dos direitos humanos nas ações de policiamento ostensivo.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Identificar os fundamentos legais que legitimam o uso de cães policiais no Brasil;

Descrever os parâmetros técnico-normativos, protocolos de adestramento e registros operacionais que asseguram a conformidade jurídica;

Avaliar os impactos do emprego do cão policial na redução dos riscos jurídicos para os agentes de segurança pública;

Verificar de que forma a utilização do cão policial reforça os princípios de legalidade, proporcionalidade e necessidade no uso diferenciado da força.

Demonstrar como a atuação do cão policial contribui para a proteção dos direitos humanos e para a accountability institucional.

3. PROBLEMA E HIPÓTESE

Diante do elevado risco físico, emocional e jurídico inerente à atividade policial (Silva, 2018), questiona-se de que forma o emprego regulamentado do cão policial pode fortalecer a segurança jurídica do agente e, simultaneamente, assegurar o respeito aos direitos humanos durante o policiamento ostensivo. Parte-se da hipótese de que a utilização do cão policial, respaldada por fundamentos constitucionais e penais (Brasil, 1988; Nucci, 2023) e por protocolos técnico-normativos de adestramento e registro (Miranda; Ribeiro, 2021), reduz significativamente o contato direto entre policial e suspeito, mitigando riscos de lesões, contaminações e responsabilizações civis, penais ou administrativas, configurando-se, assim, como instrumento de conformidade legal e de fortalecimento da accountability institucional.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

4. METODOLOGIA

A pesquisa adota uma abordagem **quali-quantitativa**, combinando análise documental e revisão bibliográfica com levantamento de dados empíricos. Na vertente **qualitativa**, será realizada revisão de literatura em normas constitucionais e infraconstitucionais, como o artigo 144 da Constituição Federal (Brasil, 1988) e o artigo 25 do Código Penal (Nucci, 2023), além de protocolos técnico-normativos de adestramento (Miranda; Ribeiro, 2021) e estudos científicos que abordem o emprego de cães policiais. Essa etapa permitirá identificar fundamentos teóricos, legais e operacionais, bem como compreender a percepção institucional sobre o uso do cão policial como Instrumento de Menor Potencial Ofensivo.

Na vertente **quantitativa**, serão aplicados questionários estruturados a policiais militares que atuam em unidades especializadas de policiamento com cães, buscando mensurar indicadores como redução de confrontos físicos, percepções de segurança jurídica e impacto na efetivação dos direitos humanos. Os dados obtidos serão tratados estatisticamente para identificar correlações entre a utilização do cão policial e a mitigação de riscos operacionais e jurídicos, possibilitando validar ou refutar a hipótese proposta e integrar os resultados qualitativos à análise final.

5. RESULTADOS

Esta seção apresentará os resultados dos questionários aplicados a policiais militares de unidades especializadas no emprego de cães, analisando, com base em referencial teórico e jurídico, as percepções sobre a eficácia do cão como Instrumento de Menor Potencial Ofensivo, seu papel na redução do contato físico e do uso da força letal e sua contribuição para a segurança jurídica no policiamento ostensivo. Serão também examinadas lacunas e boas práticas normativas em diferentes organizações policiais militares, evidenciando como o uso estratégico e regulamentado do binômio policial-cão fortalece a atuação policial, assegura conformidade legal, efetiva os direitos humanos e reduz riscos operacionais e jurídicos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A legitimidade jurídica para o uso do cão policial tem permitido que a polícia exerça o policiamento ostensivo de forma segura, contribuindo para a garantia da segurança pública e da integridade física dos agentes de segurança. A revisão da literatura permitiu elucidar, com base na abordagem e nos procedimentos metodológicos, que as legislações, normas e

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

instrumentos operacionais fundamentam a necessidade do cão policial nas atividades da Polícia Militar. Como parte integrante das equipes operacionais, o cão policial atua como meio não letal em ações preventivas e ostensivas, sendo seu uso limitado pelos preceitos legais e pelo respeito aos direitos fundamentais dos cidadãos abordados. Além disso, oferece apoio psicológico, mobilidade e segurança operacional. O uso de cães policiais é juridicamente e legalmente fundamentado pela Constituição Federal, Código Penal e normas jurídicas específicas, reforçando a atuação policial, reduzindo o uso da força letal e a ameaça operacional durante a promoção de segurança pública. Ainda assim, é fundamental continuar aprimorando os marcos legais, a fim de fortalecer a função tática e a eficácia do cão como agente de apoio à segurança.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Vinícios. 26,4 quilos de entorpecentes apreendidos. Instagram, 26 jun. 2025. Disponível em: <https://www.instagram.com/reel/DLXrdCWM9zR/?igsh=MW9vd3JqZzlsOTRnZw%3D%3D>. Acesso em: 2 jul. 2025.
- BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de Direito Penal: parte geral**. 27. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Saraiva, 2021. v. 1.
- BRASIL, Código Penal. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, p. 23985, 31 dez. 1940.
- BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil, de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.
- BRASIL, Decreto nº 40, de 15 de fevereiro de 1991. **Promulga a Convenção contra a Tortura e Outros Tratamentos ou Penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 19 fev. 1991.
- BRASIL, Lei nº 13.060, de 22 de dezembro de 2014. **Dispõe sobre o uso de instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública**. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 23 dez. 2014.
- BRASIL, Ministério da Defesa. **Comando de Operações Terrestres. Portaria nº 008-COTER, de 22 de novembro de 2013**. Aprova o Caderno de Instrução de Emprego do Cão de Guerra. Brasília, 2013.
- BRASIL, Ministério da Justiça e Segurança Pública. Secretaria Nacional de Segurança Pública. **Manual do uso diferenciado da força pela atividade policial**. Brasília: SENASP, 2010.
- MIRANDA, Pedro Henrique; RIBEIRO, Ana Paula. Cães de Polícia: segurança, estratégia e legalidade no enfrentamento à criminalidade. **Revista Brasileira de Segurança Pública**, São Paulo, v. 15, n. 4, p. 172–190, 2021.

**Anais do Seminário de Trinta e Sete Anos da Constituição Federal de 1988:
Perspectivas Sobre Direitos Fundamentais
Artigo científico**

NUCCI, Guilherme de Souza. Código Penal comentado. 21. ed. rev., ampl. e atual. São Paulo: Forense, 2023.

OLIVEIRA, M. S. de. Cães policiais e a segurança do agente público: uma análise sobre a efetividade do binômio. **Revista de Estudos em Segurança Pública**, Brasília, v. 9, n. 2, p. 45-63, 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Código de conduta para os funcionários responsáveis pela aplicação da lei**. Nova York: ONU, 2004. Disponível em: <https://www.ohchr.org>. Acesso em: 6 jun. 2025.

PEREIRA, F. A. **A atuação do cão de guarda no contexto da segurança pública Brasileira**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2018.

SILVA, Marcos Antônio da. A atuação do policial militar e os riscos da responsabilização jurídica. **Revista de Estudos de Segurança Pública**, Salvador, v. 10, n. 1, p. 95–112, 2018.

PALAVRAS-CHAVE: Cão policial; Uso diferenciado da força; Segurança jurídica do agente policial

KEY WORDS: Police dog; Differentiated use of force; Legal protection of law enforcement officers